



## PORTARIA CRP/MA N.º 003/2023, DE 11/01/2023

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 146ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorridas em 09/01/2023, para ingresso de novas integrantes na Comissão de Direitos Humanos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as psicólogas abaixo para compor a Comissão de Direitos Humanos – CDH:

**I – Ana Lúcia Azoubel Helal (CRP22/00438);**

**II – Thais Lima Ramos (CRP22/04645).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 11 de janeiro de 2023.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Marlon Marques Aguiar**  
Conselheiro Secretário do CRP-MA